Saúde BELÉM PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA INFORMATIVA Nº 004/2025 – DEVISA

ASSUNTO: Datas limite para solicitar taxas de licença de funcionamento(LF) e abertura de processo de LF do DEVISA/SESMA/BELÉM

1- Os estabelecimentos, cujas atividades são do interesse da Vigilância Sanitária(VISA), tem a obrigatoriedade de estar licenciados pelo DEVISA;
2- Todas as LFs tem validade anual,cujo vencimento ocorre em 31 de março de cada ano, independente da data da emissão da licença;
3- Todos os **PROCESSOS de LF/2025** devem ser encerrados ate 31 de março de 2026;
4- Oprazo limite para solicitação de taxa de LF fica estabeecido **até dia 10 de Dezembro de 2025;**
5- O Prazo limite para a solicitação de abertura de processo de LF **fica estabelecido até dia 12 de Dezembro de 2025;**
6- O periodo de entrada de processos de LF/2026 neste DEVISA fica estabelecido a partir da data de atualização do IPCA-E (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Especial), em conformidade com o REGIN;
7- Os prazos supracitados se referem apenas aos processos de **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO(LF)**

Belém, 17 de Novembro de 2025

Eng. Renan Puyal
Diretor / DEVISA
Mat.:0479101-019

Renan Puyal Ribeiro
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária de Belém DEVISA/SESMA